



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 274/25, DE 14 DE JULHO DE 2025.

**CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA À
SERVIDORA MARILVA COMEL.**

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias a Licença para tratamento de saúde de pessoa da família, à Servidora **MARILVA COMEL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de **15/07/2025 a 12/10/2025**, conforme atestado médico em anexo, expedido pelo médico Dr. Alessandro José Zahner, CRM-RS 55239.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
14 DE JULHO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração.